

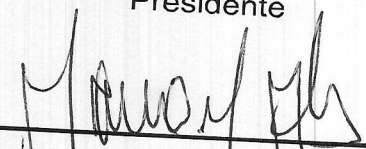


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA MISSIONÁRIA SARA DINIZ

REQUERIMENTO N.º 3048 2026

VERSÃO: Solicita a disponibilização de casa de apoio vinculada ao CRAM para acolhimento emergencial de mulheres em situação de vulnerabilidade.

AUTORIA: VEREADORA SARA DINIZ
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Aprovado
<u>22 / 04 / 26</u>	(<input type="checkbox"/>) Rejeitado
Presidente	
	

Requeiro, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a disponibilização e estruturação de uma casa de apoio vinculada ao CRAM (Centro de Referência de Atendimento à Mulher), destinada ao acolhimento emergencial de mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente vítimas de violência, durante os primeiros atendimentos.

Sala das Comissões, 06 de abril de 2026.


VEREADORA MISSIONÁRIA SARA DINIZ


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 29/04/26

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO N.º	<u>1055/26</u>
RECEBIDO EM	<u>06/04/26</u>
HORÁRIO	<u>16:29</u>
	<u>Daniel B.</u>
	RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA MISSIONÁRIA SARA DINIZ

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo fortalecer a rede de proteção às mulheres no Município de Paracatu, considerando a importância de um espaço seguro e adequado para acolhimento imediato em situações de risco.

Sabe-se que o CRAM desempenha papel fundamental no atendimento, orientação e acompanhamento das mulheres vítimas de violência. No entanto, muitas dessas mulheres, ao buscarem ajuda, encontram-se em situação de extrema vulnerabilidade, necessitando de um local seguro, ainda que provisório, para sua proteção e de seus filhos.

A ausência de um espaço de acolhimento emergencial dificulta a efetividade do atendimento, podendo expor essas mulheres a novos riscos. A disponibilização de uma casa de apoio permitirá um atendimento mais humanizado, digno e seguro, garantindo o tempo necessário para avaliação técnica e encaminhamentos adequados pela equipe responsável.

Além disso, a medida reforça o compromisso do Município com a proteção dos direitos das mulheres, contribuindo para o enfrentamento da violência e promoção da dignidade humana.

Diante do exposto, a criação ou disponibilização de uma casa de apoio vinculada ao CRAM mostra-se como uma ação essencial e urgente no fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres em situação de vulnerabilidade.